

## Políticas Autárquicas no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Distrito de Setúbal

Carla Marina Mendes\*

Em nome da Associação de Municípios do Distrito de Setúbal compete-me transmitir, embora de maneira sumária, os fundamentos técnico-políticos assumidos por esta Associação, no âmbito da Integração da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Porém, antes de começar, desejo saudar todos os colegas, professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico, que trabalhando em condições difíceis, têm contribuído para o progresso do nosso Distrito, através dum processo fundamental ao desenvolvimento — o do ensino/aprendizagem. Gostaria, também, de saudar todos os colegas de Educação Física que vêm lançando, com o seu trabalho, as bases da formação desportiva multilateral dos nossos jovens, e para quem o tema que aqui nos reúne é de primordial importância.

Finalmente saúdo os meus colegas autarcas e todas as entidades presentes esperando que o nosso e os vossos contributos ajudem a criar as necessárias condições de sucesso da integração da Educação Física nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Demonstrada a importância da actividade motora no processo de maturação da criança até ao final da 3.ª infância, por Piaget e Wallon, a partir da década de 20;

Confirmada, há mais de trinta anos a importância fundamental da Educação Física no Ensino Primário, através de experiências subordinadas a regras científicas estritas, realizadas em vários Países Europeus (dos quais se destaca, como pioneira, a célebre experiência Vanves, na França). Experimentações que forneceram resultados espectaculares na

---

\* Vereadora da Câmara Municipal do Barreiro.  
Boletim SPEF, n.º 5/6 Verão/Outono de 1992, pp. 25-28.

melhoria das condições de saúde, na elevação dos níveis de crescimento, e nos graus de sucesso nas aprendizagens escolares;

Concebida como actividade fundamental, em Portugal, desde, pelo menos, a década de 20, pelo então Ministro da Instrução, António Sérgio;

Considerada na sua componente de Natação, como obrigatória para todas as crianças das Escolas Primárias, na década de 40;

Consignada há várias décadas nos curricula dos Cursos das antigas Escolas do Magistério Primário e das actuais Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Liquidadas, por outro lado, por falta de continuidade as várias tentativas de resolução desta problemática, das quais se podem referir as do antigo INEF e da Mocidade Portuguesa nos anos 60, a da Direcção Geral dos Desportos nos anos 70;

Assumida em pleno, como competência das Direcções Gerais Pedagógicas do Ministério da Educação, em finais de 1974, e tratados, finalmente, os seus programas em termos de igualdade com os das restantes disciplinas;

Falhada em finais de 70 a experiência de colocação de Orientadores Concelhios de apoio aos Educadores;

Reconfirmada na nova Lei de Bases do Sistema Educativo;

Actualizado o seu programa, em termos científicos, técnicos e pedagógicos em 1989/90;

Chegamos a 1992 sem que a Educação Física seja, no nosso País, uma realidade plena, neste grau de ensino.

Situação paradoxal e preocupante, justificativa, por si só, da importância que pode revestir este Congresso e da necessidade urgente de um trabalho profundo, consertado e partilhado desde as suas concepções teóricas e estratégicas, à descentralização de meios financeiros e responsabilidades.

A complexidade e a grandeza desta tarefa, bem como, os exemplos passados tornam inevitável a concertação/descentralização — Ministério da Educação, Autarquias Locais, Professores.

Do nosso ponto de vista existem, hoje, condições objectivas que viabilizam este trabalho.

Actualmente os educadores, os pais e a opinião pública em geral têm consciência da importância fundamental do movimento, da actividade lúdica e da prática desportiva, devidamente orientada, na maturação da criança. Dado de extraordinária importância num processo de natureza essencialmente educativa.

Por outro lado decorrem, pelo menos no Distrito de Setúbal, vários programas da iniciativa das Autarquias, que mostram, claramente, a sua sensibilidade e empenho numa área que não representa uma competência sua, e que constituem contributos importantes na elaboração de

uma estratégia nacional capaz de corrigir uma das mais graves falhas do nosso Sistema de Ensino.

Se tomarmos como microcosmos de referência a realidade da Integração da Educação Física nos Concelhos de Almada, Barreiro, Palmela, Seixal, Sesimbra, de entre outros do Distrito de Setúbal, verificamos que, apesar das dificuldades inerentes a um processo de desconcentração, implicando indefinição de competências e escassez de meios financeiros, o trabalho realizado no conjunto das Câmaras e Professores se vai solidificando e desenvolvendo. Podemos, desta maneira, antever as suas possibilidades de alargamento e realização num cosmos, mais amplo referido ao País, a muito curto prazo, desde que apoiado inequivocamente pela Administração Central.

Só pela motivação e empenhamento dos professores, pela participação, institucionalizada das Autarquias Locais e pela assunção definitiva das responsabilidades que competem ao Ministério da Educação, se obterão os sucessos ansiados e necessários.

Significa isto, que é indispensável e urgente resolver os conflitos e as contradições criadas ao longo destes anos, e que consistem:

- Na indefinição doutrinária da intervenção das Autarquias Locais;
- Na recusa em definir competências, que devem ser acompanhadas das dotações financeiras adequadas, por parte da Administração Central;
- Na ausência e/ou degradação dos espaços físicos destinados à prática da Educação Física;
- Nas carências formativas dos educadores, a nível da formação curricular inicial e contínua.

Quanto à 1.<sup>a</sup> questão — filosofia de intervenção das Autarquias Locais — todos sabemos que a actividade lúdica, devidamente orientada, quer de índole motora, quer nas suas componentes de expressão artística e a actividade intelectual são importantes no desenvolvimento máximo das aptidões da criança.

Assim sendo, o sucesso escolar não se refere só às aprendizagens contidas naquilo que era comum designar como o LEC (ler, escrever e contar), mas também ao «rendimento motor». Com a agravante deste último ser um adjuvante do primeiro. Ou seja, um condicionante das aprendizagens fundamentais.

Resumindo as aprendizagens motoras não só fazem parte da formação da criança, como também constituem factor facilitador de outras aprendizagens de tipo intelectual, afectivo e comportamental.

Desta forma a questão central da Educação Física nas Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico é antes de tudo, de natureza pedagógica, e a acção a realizar, neste campo, deve ser desenvolvida por quem tem competência específica para o fazer, ou seja, pelo Educador.

É por isso que não convém confundir a verdadeira integração da Educação Física no 1.º Ciclo do Ensino Básico com a criação de condições que permitam a um número relativamente restrito de alunos o acesso a um pouco mais de actividade desportiva.

No entanto, todos nós sabemos que apesar do educador estar presente neste nível de ensino há mais de um século a educação motora dos seus alunos está por resolver. Surge desta maneira, como indispensável a presença do professor de Educação Física, quer trabalhando directamente com as crianças, solução que nos parece inviável a curto e médio prazo, quer como apoio permanente aos educadores. A sua formação técnico-científica, psico-pedagógica constitui a garantia da correcção do processo e pode assumir formas muito variadas, de acordo com as finalidades pedagógicas e os meios didácticos disponíveis.

Quanto às restantes questões é nossa convicção que o Poder Central só encontrará resposta para este problema, se contar com a intervenção devidamente estruturada do Poder Local.

Parta tal é indispensável a definição de competências no âmbito de uma política regional e a descentralização de meios financeiros para a sua viabilização.

É urgente, neste quadro de partilha de responsabilidades resolver a degradação e a ausência de espaços para a prática da Educação Física, um dos maiores obstáculos à efectiva integração da actividade motora nas Escolas.

É urgente, no âmbito da formação a sua adequação às especialidades de cada comunidade, sem perda da necessária normalização a nível nacional por forma a que o ensino corresponda a um processo dinâmico de integração social com função nacional, regional e local.

É bom termos presente que o processo formativo da Juventude exige de todos nós — Professores, Pais, Poder local e Poder Central uma séria concertação de esforços que ajudem a resolver as carências (formativas) dos Educadores e que garantam às Autarquias locais a necessária descentralização de meios.

É nosso desejo, enquanto Associação de Municípios que terminem as contradições e do seio da Administração Central, que através de práticas pontuais de apoio à acção de algumas Autarquias, quer no âmbito da formação de professores, quer no desenvolvimento de algumas das actividades dos projectos de Integração da Educação Física no 1.º Ciclo, nega no 1.º caso, a legislação que aprovou e actua, no 2.º caso no vazio legislativo.

Mesmo que os meios sejam escassos de ambas as partes, e sabemos que o serão sempre, não há razão para se continuar uma espécie de jogo do «gato e do rato».

A Associação de Municípios do Distrito de Setúbal defende a conjugação de esforços e manifesta a sua disponibilidade para com todas as partes implicadas neste processo ajudar a definir a função que deve caber a cada um.